



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 211, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 7046/2023, fls.41;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo listados, para acompanharem as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Valença, bem como, para atender ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente e a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, nessas questões, quando necessário:

- Paloma Soares Fonseca-matrícula nº. 361.536;
- Patrick Penedo Amaral-matrícula nº. 143.855;
- Philipe Bruno Lima dos Santos-matrícula nº. 142.832;
- Rafael de Oliveira Tavares-matrícula nº. 211.323;
- Rosimeri Izair Silvestre-matrícula nº. 211.391.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, sendo considerada necessária para atender serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1620